



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE AGOSTO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 115/19

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa de Leis, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei n. 1.029/2019 que:

“Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 6.056, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre o funcionamento de farmácias e estabelecimentos congêneres no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado em regime de **urgência**, em única votação.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 13-08-2019 16:47 087 22